

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE CENTRAL E FILIAIS PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR ITEM.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO ASF nº 052/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2016

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis – São Paulo /SP

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF** torna público que se acha aberta em sua Unidade situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 - Higienópolis na cidade de São Paulo, procedimento para a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES** através de Pregão Presencial nº 003/2016, Processo nº 052/2016, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE CENTRAL E FILIAIS PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR ITEM**, conforme Memorial Descritivo – ANEXO I, que é parte integrante do presente Edital.

- 1.** O certame será julgado e processado com fundamento na Orientação Normativa de Compras e Contratação de Serviços da ASF, nos princípios constitucionais estabelecidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013.
- 2.** Este Edital na íntegra poderá ser consultado no *site* www.saudedafamilia.org ou na Sede Administrativa da Associação Saúde da Família situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis, São Paulo/SP, no horário das 10h às 16h.
- 3.** Os envelopes, contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados indevassáveis,

contendo em sua parte externa, além do nome da empresa proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO ASF Nº 052/2016
NOME DA EMPRESA/CNPJ

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO ASF Nº 052/2016
NOME DA EMPRESA/CNPJ

- 4.** A sessão de processamento do certame será realizada na Sede Administrativa da Associação Saúde da Família, na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis, São Paulo/SP, **no dia 27/06/2016, às 9h30** e será conduzida pela Responsável do Certame com o auxílio da Equipe de Apoio.

5. DO OBJETO

- 5.1** A presente Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão Presencial**, tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE CENTRAL E FILIAIS PELO CRITÉRIO MENOR VALOR POR ITEM**, conforme especificações constantes do **ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**, que integra o presente Edital.
- 5.2** Os mobiliários serão adquiridos para atender as necessidades de todas as unidades de Saúde administradas pela a Associação Saúde da Família, unidade central e suas filiais.
- 5.3** O consumo estimado está descrito no Anexo I – Memorial Descritivo.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, através de protocolo na sede da ASF ou por e-mail: licitacoesasf@saudedafamilia.org

6.1.1 A responsável pelo certame deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

6.1.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

6.2 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

7. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar do certame todos os interessados que desenvolvam atividades pertinentes e compatíveis ao objeto da presente Seleção de Fornecedores e que estejam de acordo com as exigências deste Edital.

7.2 Será vedada a participação de empresas:

a) declaradas inidôneas para licitarem e contratarem com a Administração Pública;

b) suspensas temporariamente ou impedidas de licitarem e contratarem com a Administração Pública, nos termos das legislações pertinentes;

c) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial;

e) que tiverem seus Contratos rescindidos por má prestação de serviços prestados na Associação Saúde da Família;

f) cujo objeto social e/ou atividade econômica não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

g) cujos diretores, gerentes, sócios, dirigentes ou empregados sejam funcionários da ASF ou que tenham permanecido nessa situação no último 01 (um) ano à data de publicação do ato convocatório;

h) constituídas há menos de 01 (um) ano.

7.3 A participação da empresa interessada deverá ter o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do certame, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicação, instrução, retificações e convocações, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcritos, de modo que não poderá a empresa proponente alegar desconhecimento.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 Aberta a sessão pública do certame, a empresa proponente deverá apresentar-se por meio de um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, comprovando possuir os poderes, inclusive para negociação de valores e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme **ANEXO III**, ou através de procuração pública ou particular, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

8.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, os quais deverão constar **fora dos envelopes** de proposta e de habilitação, sob pena da responsável pelo certame invocar o subitem 8.6:

8.2.1 Carta de Credenciamento, conforme Anexo III, ou procuração pública ou particular;

8.2.2 Documento de identificação com foto;

8.2.3 Cópia autenticada ou via original, acompanhada de cópia simples, do Contrato Social/Estatuto/Requerimento Individual;

8.2.4 Cópia simples do cartão CNPJ.

8.3 Será admitido apenas 01 (um) representante de cada EMPRESA PROPONENTE credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.4 A ausência do credenciado após o início da etapa de lances, sem prévia autorização expressa da responsável pelo certame, o tornará sem poderes para ofertar lances, sendo considerado apenas o valor apresentado na sua proposta comercial.

8.5 Os documentos necessários ao credenciamento serão retidos para a oportuna juntada no processo pertinente ao certame.

8.6 Na hipótese da empresa participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens acima deste Capítulo, não será,

por isso inabilitada para participar da licitação, mas não poderá o simples portador se manifestar em nome da empresa, durante a sessão. O portador sem poderes de representação não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente; não terá o direito de assinar as atas das sessões, tampouco solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessárias; e efetuar lances, sendo considerado apenas o valor apresentado na sua proposta comercial.

8.7 Encerrado o credenciamento, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, e se passará a fase de abertura dos envelopes proposta comercial e documentos de habilitação.

8.7.1 Após a abertura dos envelopes, não caberá ao licitante a desistência nem tampouco alteração de preço de sua proposta.

9 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

9.1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o **Anexo III**, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente. Além disso, a proposta deverá ser apresentada, sem rasuras, sem emendas, sem borrões ou entrelinhas, sendo datada e assinada pelos representantes legais da EMPRESA PROPONENTE ou pelo procurador, devidamente habilitado.

9.2 O valor ofertado deverá incluir todos os custos, tributos e todas as demais despesas diretas e indiretas indispensáveis para execução do objeto da presente licitação. Os preços apresentados devem conter apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

9.3 Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.

9.3.1 A validade da proposta poderá ser prorrogada por uma única vez, havendo interesse das partes.

9.4 A proposta deve constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4.1 O preço ofertado não poderá ser superior a média de mercado aferida pela Associação Saúde da Família, conforme disposto no Anexo I – Memorial Descritivo.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e à regularidade fiscal, bem como, as declarações constante nos anexos IV a VII, sendo preferencialmente apresentados ordenadamente conforme itens 11 a 14, de modo a facilitar sua análise.

11 HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

11.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária. Em se tratando de cooperativa, além dos documentos arrolados, é necessária prova de diretoria em exercício.

11.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores ou associados, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa.

11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

11.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.6 Fica dispensada a apresentação do Contrato Social ou documento constitutivo devidamente autenticado, a empresa proponente que tenha apresentado cópia autenticada no ato do Credenciamento.

12 REGULARIDADE FISCAL

12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ). **Fica dispensada da apresentação deste caso a empresa proponente já o tenha apresentado no ato do Credenciamento.**

12.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014, que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN, inclusive as contribuições sociais.

12.3 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

12.4 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa De Tributos Mobiliários Do Município de São Paulo, da sede ou filial, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

12.4.1 Caso **não esteja cadastrado** como contribuinte no Município de São Paulo, a empresa proponente **DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO**, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

12.5 Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)**.

12.6 Prova de inexistência de registro no **CADIN MUNICIPAL** da Prefeitura de São Paulo mediante a apresentação de **CONSULTA CADIN MUNICIPAL, disponível no site da Prefeitura de São Paulo**.

12.7 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

12.8 O cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo padrão constante do **Anexo VI**.

13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta.

13.1.1 No caso de Certidão Positiva, a licitante deverá juntar Certidão de Objeto e Pé, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

13.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Cabe a empresa proponente demonstrar sua situação financeira por meio de indicadores financeiros iguais ou superiores a 01 (um), sendo que a definição desses indicadores será apurada com a aplicação das fórmulas previstas no **ANEXO V**.

13.2.1 O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos Termos de Abertura e de Encerramento;

13.2.2 Caso a empresa esteja cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Balanço Patrimonial;
- b)** Demonstrações do resultado, do último exercício social;
- c)** ECD – Escrituração Contábil Digital:
 - 1.** Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED contábil.

13.3 A empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no **item 13.2** será habilitada desde que tenha Capital Social equivalente a 5% (cinco por cento) **do valor médio estimado da contratação**;

13.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optante pelo SIMPLES estão DISPENSADAS, especialmente para o objeto desta licitação, da apresentação do Balanço conforme previsto no **item 13.2**. Para este caso a empresa proponente deverá apresentar Declaração (**Anexo VII**), sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação. A declaração deverá ser subscrita por quem detenha poderes de representação do licitante e por seu contador ou técnico em contabilidade, identificado com seu número de registro perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente possui aptidão para o fornecimento compatível em características com o objeto da licitação, qual seja, mobiliários administrativos.

15 ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E LANCES VERBAIS

15.1 Na data do certame, os documentos referentes ao credenciamento, bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser entregues na recepção da Associação Saúde da Família, na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis, São Paulo/SP.

15.2 No horário e local indicado no subitem 15.1, será aberta a sessão de processamento da SELEÇÃO DE FORNECEDORES, iniciando-se com a abertura dos envelopes das propostas.

15.3 A análise das propostas pelos integrantes da Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, **sendo desclassificadas as propostas:**

15.3.1 Que não atendam plenamente as exigências contidas neste Edital.

15.3.2 As que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero.

15.3.3 As que contenham valores superiores à média de preços aferida pela Associação Saúde da Família, conforme descrito no Anexo I – Memorial Descritivo.

15.4 Para efeito de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço unitário**, observados os requisitos, especificações técnicas e os parâmetros definidos neste edital e seus anexos.

15.5 A responsável pelo certame classificará provisoriamente as propostas em ordem crescente de valores no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), desde que não seja superior ao valor da média de preços aferido pela Associação Saúde da Família.

- 15.5.1** Em não havendo pelo menos três ofertas poderão as empresas autoras das melhores propostas em ordem crescente de valor, declarar seu interesse em participar da fase de lances, considerando que estes, deverão ser inferiores ao de melhor proposta. Serão selecionadas até o máximo de três empresas para compor a fase de lance.
- 15.6** Após, a responsável pelo certame convidará individualmente os autores das propostas selecionadas, a iniciar pela de maior preço, seguido dos demais, a formular lances distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, **em percentual não inferior a 3% (três por cento)**, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços, a ordenação de lances.
- 15.7 Os lances deverão ser formulados em percentual não inferior a 3% (três por cento).**
- 15.8** Não poderá haver desistência dos lances já apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas no **subitem 19.1** deste edital.
- 15.9** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 15.10** A responsável pelo certame, com vistas à redução do preço, poderá, ainda, negociar com o autor da oferta de menor valor.
- 15.11** Se todas as empresas proponentes não atenderem integralmente a todas as exigências para classificação das propostas, a responsável pelo certame suspenderá a sessão, fixando às empresas proponentes o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de novas propostas.
- 15.11.1** A não apresentação de nova proposta pelas empresas proponentes dentro do prazo estipulado no subitem 15.11, ocasionará em fracasso do certame, devendo o mesmo ser republicado, para abertura de nova sessão.
- 15.12** Eventuais falhas ou irregularidades nas propostas apresentadas poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do certame.

16 DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

16.1 Encerrada a fase de lances, a responsável pelo certame procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa proponente que apresentou a melhor proposta de preço, verificando a sua habilitação ou inabilitação.

16.2 Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação apresentados poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do certame, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

16.2.1 Substituição e apresentação dos documentos solicitados;

16.2.2 Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

16.2.3 A verificação será certificada pela responsável do certame e deverão ser anexados aos autos do processo os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.3 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a EMPRESA PROPONENTE será habilitada e declarada vencedora do certame.

16.4 Se a EMPRESA PROPONENTE desatender as exigências para a habilitação, a responsável pelo certame, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor até a apuração de uma oferta aceitável, e em caso de aceitabilidade da proposta ofertada, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor.

16.5 Se todas as empresas proponentes não atenderem integralmente a todas as exigências contidas no Capítulo – Das Exigências para Habilitação deste ato convocatório, a responsável pelo certame suspenderá a sessão, fixando às empresas o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentação de nova documentação.

16.5.1 A não apresentação de nova documentação pelas empresas proponentes dentro do prazo estipulado no subitem 16.5, ocasionará em fracasso do certame, devendo o mesmo ser republicado, para abertura de nova sessão.

17 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

17.1 O preço registrado em ata permanecerá irrevogável.

- 17.2** O prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias após a entrega da mercadoria e conferência do material com o Memorial Descritivo solicitado neste edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, boleto contendo nome, endereço e CNPJ.
- 17.3** Quando for constatada irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à EMPRESA PROPONENTE, CARTA DE CORREÇÃO, a qual deverá ser enviada para o local de sua entrega, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja a mesma liberada para pagamento.
- 17.4** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta dos Contratos de Gestão e/ou Termos de Convênios firmados com o Poder Público.
- 17.4.1** Em caso de redução ou supressão de repasses, o preço registrado poderá ser revisto.

18 DO LOCAL E DOS PRAZOS DE ENTREGA

- 18.1** As entregas deverão ocorrer exclusivamente nos municípios de São Paulo ou Guarulhos, em unidades administradas pela Associação Saúde da Família ou na Sede e suas filiais.
- 18.2** A entrega e montagem dos mobiliários deverão ocorrer no máximo em até **15 (quinze) dias corridos** da data da emissão da Ordem de Compra, e em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções conforme disposto no **subitem 19.1.**
- 18.3** Os mobiliários deverão ser entregues em conformidade com as especificações contidas neste instrumento convocatório (ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO) e Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras da Associação Saúde da Família e em conformidade com a proposta apresentada, sendo recusados aqueles que estiverem em desconformidade.

19 DAS PENALIDADES

- 19.1** Pela recusa injustificada em manter o preço ofertado na proposta ou na sessão, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e o termo de Contrato dentro do prazo estabelecido pela Associação Saúde da Família, ou ainda, o atraso na entrega das mercadorias, ficará a empresa vencedora sujeita à multa de 10%

(dez por cento) do valor global da proposta e, enquanto não saldado o débito, impedida de licitar ou contratar com a Associação Saúde da Família pelo período de 02 (dois) anos.

19.1.1 Se a recusa for motivada em fato impeditivo relevante, devidamente comprovado e superveniente à apresentação da proposta, a sanção poderá ser relevada por ato fundamentado da Associação Saúde da Família.

19.2 A empresa proponente, que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida neste Edital ou apresentar documentação/declaração falsa, não mantiver os valores apresentados na proposta, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou apresentar objeto distinto do que oferecido, poderá ter seu contrato rescindido pela Contratante, sem que recaia qualquer ônus a esta e sem prejuízo das sanções previstas em contrato, bem como ficará impedida de licitar e contratar com a Associação Saúde da Família pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo da multa estipulada no subitem **19.1**.

19.3 A falsidade nas declarações prestadas ou nos documentos apresentados poderá caracterizar ilícito penal, sem prejuízo do enquadramento de outras figuras jurídicas, implicando na inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação, ou na rescisão imediata do instrumento quando da assunção das obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação de penalidade quanto ao impedimento de licitar e contratar com a Associação Saúde da Família pelo período de 02 (dois) anos.

19.4 Além das penalidades estabelecidas acima, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas em contrato e ações judiciais eventualmente cabíveis.

20 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 As obrigações decorrentes desta Seleção de Fornecedores consubstanciar-se-ão em ATA de Registro de Preço, cuja minuta encontra-se anexa.

20.2 A empresa vencedora será convocada a proceder à assinatura da ATA de Registro de Preço em até 10 (dez) dias após a finalização definitiva do certame.

20.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte e desde que ocorra motivo justificado aceito pela ASF.

- 20.3** A empresa vencedora deverá comprovar os poderes para o signatário assinar Ata de Registro de Preço, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, procuração registrada em cartório, se vencida a apresentada na licitação.
- 20.4** Por ocasião da formalização da ATA de Registro de Preço, a empresa vencedora compromete-se a atender as exigências previstas na habilitação, apresentando certidões de regularidade fiscal atualizadas das que constarem com validade vencida, ou outro documento que lhe foi imposto, sob pena da contratação não se realizar.
- 20.5** Quando a empresa vencedora for convocada e se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou deixar de entregar qualquer documento exigido para assinatura recairá na penalidade do subitem **19.1** e serão convocadas as demais EMPRESAS PROPONENTES, respeitando a ordem de classificação com vistas à celebração da contratação.
- 20.5.1** Nos termos do paragrafo único, do art. 11, inciso II, § 1º ao 4º, do Decreto Federal nº 7.892/13, os licitantes remanescentes que concordarem em registrar o mesmo preço do licitante vencedor, poderão fazê-lo através do CADASTRO DE RESERVA, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação previstos nos itens 11 a 14 deste edital.
- 20.5.2** Havendo interesse das licitantes remanescentes, poderão ser registrados até o máximo de três licitantes para o preço de cada item licitado, na ordem de classificação, incluída a proposta vencedora.
- 20.5.3** Os licitantes remanescentes que concordarem em registrar o preço na forma do disposto no subitem 20.5.1 ficam obrigados ao cumprimento da respectiva Ata de Registro de Preços, pelo respectivo período de vigência, sob pena de aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
- 20.5.4** Os fornecimentos por qualquer das detentoras, observada a ordem de classificação, somente ocorrerão em caso de impossibilidade de fornecimento pelas detentoras antecedentes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.6** A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

- 20.7** A Ata de Registro de Preço será rescindida de pleno direito com a utilização de todo o quantitativo estimado registrado.
- 20.8** A Associação Saúde da Família não estará obrigada a adquirir o objeto deste certame da detentora da Ata de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra Seleção de Fornecedores quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.
- 20.9** A quantidade estimada de mobiliário será objeto de registro e poderá, a critério da Associação Saúde da Família, ser adquirida em sua integralidade ou não durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DO RECURSO

- 21.1** No final da sessão, a EMPRESA PROPONENTE que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais EMPRESAS desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo.
- 21.2** A ausência de manifestação imediata e motivada das empresas importará a decadência do direito de recurso.
- 21.3** Interposto o recurso, a responsável pelo certame poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente à autoridade competente.
- 21.4** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à EMPRESA vencedora.
- 21.5** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 21.6** As razões de recurso e de contrarrazões de recurso deverão ser apresentadas em forma de petição e protocoladas no prazo estipulado no **item 21.1**, na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65 – Higienópolis, São Paulo – SP – CEP 01244-050.
- 21.7** A decisão do recurso será publicada no *site* da ASF, www.saudedafamilia.org.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 As normas disciplinadoras desta Seleção de Fornecedores serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre as EMPRESAS PROPONENTES e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 Das sessões públicas de processamento do certame serão lavradas atas circunstanciadas.

22.3 Recusas, impossibilidades de assinaturas e/ou ausência devem ser registradas expressamente na ata da sessão.

22.4 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável do certame ou por membro da Equipe de Apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

22.4.1 Todas as declarações emitidas pela licitante deverão estar subscritas por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor

22.4.2 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição;

22.4.3 Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos e substituídos, se for o caso, pela Comissão de Licitação.

22.4.4 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, com número de CNPJ e respectivo endereço. Se a empresa proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

22.5 As empresas proponentes devem ter pleno conhecimento de todos os elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como razão impeditiva ao perfeito cumprimento do contrato.

- 22.6** No caso da sessão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do responsável pelo certame e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, às empresas proponentes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 22.7** A responsável pelo certame manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais empresas proponentes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo as empresas retirá-los, caso queiram, até 30 (trinta) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos contidos.
- 22.8** A Associação Saúde da Família poderá cancelar ou anular a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.
- 22.9** Os casos omissos do presente certame serão solucionados pelo responsável pelo certame.

23. Integram o presente Edital:

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO.

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

ANEXO V - ÍNDICES DE BALANÇO PATRIMONIAL.

ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO, INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL E NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS PORTES DE EMPRESA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123.

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
PROCESSO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários administrativos para utilização em Unidades de Saúde administradas pela Associação Saúde da Família e Unidade central e filiais.

DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DA SOLICITAÇÃO: As solicitações serão realizadas através de emissão de Ordem de Compra.

DOS LOCAIS DE ENTREGA: As entregas deverão ocorrer exclusivamente no município de São Paulo ou Guarulhos, em unidades administradas pela Associação Saúde da Família ou na Sede e suas filiais.

DOS PRAZOS DE ENTREGA E MONTAGEM: Em até **15 (quinze) dias corridos** da data da emissão da Ordem de Compra.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega da mercadoria, através de boleto bancário.

MEDIDAS: Para todas as medidas solicitadas poderá haver uma variação mínima de até 5 mm.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues e montados, quando necessário, no local, sem nenhum custo adicional para a ASF;
- Possuir garantia mínima de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação;
- Durante o período da garantia, os materiais ou componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta da empresa CONTRATADA, não cabendo a ASF qualquer ônus;

- Os produtos ofertados deverão atender ao disposto da Lei 8.083/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;
- Caso sejam entregues pela CONTRATADA, produtos em desconformidade ao exigido, a CONTRATANTE poderá solicitar a substituição ou rejeitá-los todo ou em parte, sem qualquer ônus para a ASF e ainda aplicar multa, conforme disposto no contrato;
- Os mobiliários deverão possuir as características mínimas abaixo relacionadas:

DESCRIPTIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)	QUANTIDADES ESTIMADAS
1	Armário aéreo, confeccionado em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca, 03 portas com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV e alto brilho e resistente; com 01 prateleira interna. Medida aproximada 550Ax1050Lx280P mm	467,35	22
2	Armário fichário confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 24 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns, com secagem em estufa a 240°C, na cor cinza com 06 gavetas para fichas 185x250mm sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópio progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça; puxador plástico cromado tipo alça; Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas 1335x560x680mm.	1.086,58	12
3	Armário de aço tipo colmeia A-Z, 40 pastas sem portas, confeccionado chapa 22, com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza, divisórias chapa 24 na cor cinza. Medidas aproximadas 2000x900x320mm. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies	1.526,00	40

	ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.		
4	<p>Armário de aço para pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 22 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza com, 04 gavetas tipo ofício, sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópio progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Possuir porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta; puxador plástico cromado tipo alça, varetas laterais para sustentação das pastas, ponteadas nas laterais das gavetas. Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Capacidade mínima por gaveta 40 Kg.</p> <p>Medidas aproximadas 1340x465x600.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p>	745,45	20
5	<p>Armário de aço tipo vestiário, 04 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza,. Medida aproximada 1950x325x420.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	473,26	20
6	<p>Armário de aço tipo vestiário 08 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no</p>	659,97	35

	<p>mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1950x645x420. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>		
7	<p>Armário de aço com 02 portas, dotado de 03 prateleiras internas removíveis e reguláveis. Corpo, divisória e porta em chapa 24; prateleiras e reforços das portas em chapa 22; Base em chapa 18; Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo); Dobradiças em chapa 18. Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel com no mínimo 75mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas, com travamento por sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas (fechadura chave). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos, bordas acessíveis aos usuários devem ser livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Prateleiras com dobras duplas nos bordas da frente e fundo, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. Dobras laterais simples - mínimo 20mm, portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente, as junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda, rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças, fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Embalagem, Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1980x900x400.</p>	828,45	20
8	<p>Estante de aço com 06 prateleiras, abertas nas laterais, no fundo e entre as seções, medindo 1.980 mm (H) x 920 mm (L) x 450 mm (P), prateleiras confeccionadas na chapa 22 (0,75 mm) e as colunas na chapa 16, prateleiras possuem a terceira dobra nos lados maiores, duas dobras nos lados menores e dois reforços do tipo ômega embaixo da prateleira confeccionado na chapa 22. As colunas de aço são do tipo dupla medindo 30 x 30 mm, perfilada e com furos sobrepostos e contínuos em formato redondo equidistantes de 50 a 50mm. Os reforços em "X" laterais e de fundo são confeccionados em chapa de aço 14 com largura de 30mm. As colunas, as prateleiras de aço e os reforços laterais e de fundo, passam por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com</p>	375,53	90

	<p>espessura mínima de 40 micrometros. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>		
9	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</p> <p>1. ASSENTO 1.1 ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: * Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 * Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 * Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 * Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 * Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 * Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. * Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. * Isenta de Clorofluorcarbono. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além de espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.</p> <p>2. ENCOSTO 2.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de no mínimo 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a</p>	309,84	180

	<p>espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto: Largura: 410 mm Extensão vertical: 360 mm Espessura mínima predominante: 40 mm</p> <p>2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 2,0 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 10 mm</p> <p>2.4 REVESTIMENTO Couro sintético preto</p> <p>3. MECANISMO OPERACIONAL Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receitação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C.</p> <p>4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADO Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.</p>	
--	---	--

	<p>5. PISTÃO À GÁS COM SISTEMA BACK SYSTEM II Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe O3, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado do tipo single taper.</p> <p>6. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios). Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>7. RODÍZIO COM RODAS EM PU Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.</p>		
10	<p>Cadeira Fixa</p> <p>1.ASENTTO</p> <p>1.1 ESPUMA DO ASSENTTO Assento manufaturado à partir de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento com características de remetem a um quadrado ou a um retângulo, denotando a temática minimalista, elegante e moderna do produto. Além dessas características de anatomia, a espuma apresenta as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método</p>	200,44	200

utilizado: ABNT NBR 8516
*Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537
*Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619
*Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797
*Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176
*Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177
*Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177
*Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910.
*Fator de conforto entre 3,0 e 5,0.
Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007.
*Isenta de Clorofluorcarbono.

Aspectos dimensionais das espumas:
Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.

1.1 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de, no mínimo, 13,5 mm.

2 ENCOSTO

2.1 ESPUMA DO ENCOSTO

Encosto do tipo espaldar médio, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.

Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto:

Largura: 410 mm

Extensão vertical: 360 mm

Espessura mínima predominante: 40 mm

2.2 REVESTIMENTO

Couro sintético preto

3 ESTRUTURA E SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO POR MEIO DE LÂMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 800 MM DE LARGURA COM ESPESSURA 4.65 MM

Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 7/8", no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, em formato "SKY". Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.

Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.

11	<p>LONGARINA 4 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm. 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p> <p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos encostos com nome da empresa fabricante.</p>	919,83	100
----	--	--------	-----

12	<p>LONGARINA 3 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p> <p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos com nome da empresa fabricante.</p>	729,93	100
----	--	--------	-----

13	<p>Cadeira Fixa 1. ASSENTO Assento e encosto em ABS injetado com furos laterais no assento e encosto.</p> <p>ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico, com espessura mínima predominante de 5 mm. Estrutural provido de, no mínimo, quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta, no mínimo, 02 pontos de fixação para o extensor de junção do encosto. Medidas aproximada do encosto 460x320mm, e assento medindo 400x460mm.</p> <p>2. SUPORTE TUBULAR FIXO Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção oblongular, cujas medidas externas são de 16 x 30 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</p> <p>3. ESTRUTURA FIXA PARA CADEIRA Estrutura metálica fixa, à partir de tubo de aço carbono oblongular medindo 16x30mm, com dois reforços abaixo do assento no mesmo tubo, soldados pelo processo "MIG". A estrutura recebe tratamento de banhos químicos por meio de imersão. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na cadeira de forma que seja identificado o fabricante ou outro tipo de identificação.</p>	92,06	300
14	<p>Mesa tipo secretária 1,20 mt c/gaveteiro medidas aproximadas 1,20x0,70x0,74, tampo confeccionado em mdp com 18 mm espessura, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. bordas frontal e superior arredondados 180° em plástico e bordas laterais com encabeçamento em fita de poliestireno espessura 2 mm coladas com adesivo hot melt. Painei frontal construído em chapa de mdp de 18mm, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. Estrutura formada por tubos e chapas metálicas, base superior em tubo de aço 30 x 20 mm, base inferior em chapa de aço 50x30mm com fechamento por meio de ponteiras de pvc, e coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas, removíveis e 2 tubos oblongos paralelos com dutos para passagem de fiação. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Gaveteiro fixo de 2 gavetas, com caixa e gavetas em aço e frente em madeira 18mm revestida em melamínico na cor argila e fechamento simultâneo das gavetas por meio de chaves em aço. A parte de aço deverá passar por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante ou outra forma que identifique o fabricante.</p>	500,98	130
15	<p>Armário Alto 02 portas. Armário alto tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico, na cor argila, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (1600 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc argila, com 04 prateleiras internas, as</p>	730,02	30

	chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/o tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.		
16	<p>Armário baixo 02 portas</p> <p>Armário baixo tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor argila de baixa pressão, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (740 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas, 02 dobradiças cada com abertura de 270 graus, com fechadura e com chaves , com puxadores injetados em polipropileno na cor argila, com 01 prateleiras interna. As chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm para o tampo, corpo, portas e prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	486,86	90
17	<p>Mesa reta 1,80x0,90 sem gaveta</p> <p>Mesa reta na medida aproximada de 1,80x0,90 com tampo em MDP 18 mm revestida em fórmica branca com acabamento nas laterais também em fórmica. O tampo estará apoiado e fixado por meio de parafuso em uma base estruturada em aço confeccionada em tubos quadrados 50x50mm com espessura mínima de 1,20 mm, sendo 01 ferro em cada um dos lados , interligado a 04 pés. A estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Os pés deverão possui acabamento em ponteiras de PVC. processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p>	511,53	12
18	<p>Armário multiuso</p> <p>Armário para área de serviço tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branco fosco, acabamento da borda em fita de pvc na cor branca, medindo aproximadamente (1500 A x 1500 L x 500 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc branco, com 04 prateleiras internas, as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/o tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Em ambas laterais na parte superior deverá possuir estrutura de faço na cor branca com 04 ganchos cada, para acondicionamento de vassouras.</p>	622,42	10

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta **CRENCIAR** Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão nº _____, podendo o mesmo formular lances verbais, negociar preços, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes referido processo de Seleção de Fornecedores.

São Paulo, ____ de ____ de 2016.

NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu representante legal no uso de suas atribuições, vem através desta, apresentar sua **PROPOSTA COMERCIAL** nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Armário aéreo, confeccionado em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca, 03 portas com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV e alto brilho e resistente; com 01 prateleira interna. Medida aproximada 550Ax1050Lx280P mm.	
2	Armário fichário confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 24 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns, com secagem em estufa a 240°C, na cor cinza com 06 gavetas para fichas 185x250mm sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópio progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça; puxador plástico cromado tipo alça; Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas 1335x560x680mm.	

3	<p>Armário de aço tipo colmeia A-Z, 40 pastas sem portas, confeccionado chapa 22, com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza, divisórias chapa 24 na cor cinza. Medidas aproximadas 2000x900x320mm. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p>	
4	<p>Armário de aço para pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 22 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza com, 04 gavetas tipo ofício, sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópio progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Possuir porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta; puxador plástico cromado tipo alça, varetas laterais para sustentação das pastas, ponteadas nas laterais das gavetas. Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Capacidade mínima por gaveta 40 Kg. Medidas aproximadas 1340x465x600. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p>	
5	<p>Armário de aço tipo vestiário, 04 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco</p>	

	<p>pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza,. Medida aproximada 1950x325x420.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
6	<p>Armário de aço tipo vestiário 08 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1950x645x420.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
7	<p>Armário de aço com 02 portas, dotado de 03 prateleiras internas removíveis e reguláveis. Corpo, divisória e porta em chapa 24; prateleiras e reforços das portas em chapa 22; Base em chapa 18; Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo); Dobradiças em chapa 18. Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel com no mínimo 75mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas, com travamento por sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas (fechadura chave). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos, bordas acessíveis aos usuários devem ser livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Prateleiras com dobras duplas nos bordas da frente e fundo, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. Dobras laterais simples - mínimo 20mm, portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente, as junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda, rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças, fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Embalagem, Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1980x900x400.</p>	

8	<p>Estante de aço com 06 prateleiras, abertas nas laterais, no fundo e entre as seções, medindo 1.980 mm (H) x 920 mm (L) x 450 mm (P), prateleiras confeccionadas na chapa 22 (0,75 mm) e as colunas na chapa 16, prateleiras possuem a terceira dobra nos lados maiores, duas dobras nos lados menores e dois reforços do tipo ômega embaixo da prateleira confeccionado na chapa 22. As colunas de aço são do tipo dupla medindo 30 x 30 mm, perfilada e com furos sobrepostos e contínuos em formato redondo equidistantes de 50 a 50mm. Os reforços em "X" laterais e de fundo são confeccionados em chapa de aço 14 com largura de 30mm. As colunas, as prateleiras de aço e os reforços laterais e de fundo, passam por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
9	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</p> <p>1. ASSENTO 1.1 ESPUMA DO ASSENTO</p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).</p> <p>Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 * Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 * Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 * Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 * Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 * Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. * Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. <p>Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007.</p> <p>* Isenta de Clorofluorcarbono.</p> <p>Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além de espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e</p>	

prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.

2. ENCOSTO

2.1 ESPUMA DO ENCOSTO

Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de no mínimo 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.

Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto:

Largura: 410 mm

Extensão vertical: 360 mm

Espessura mínima predominante: 40 mm

2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO

Encosto estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 2,0 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 10 mm

2.4 REVESTIMENTO

Couro sintético preto

3. MECANISMO OPERACIONAL

Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispendo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para receptação do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento.

Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos.

Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior

	<p>secagem em estufa à 220 °C.</p> <p>4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADO Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.</p> <p>5. PISTÃO À GÁS COM SISTEMA BACK SYSTEM II Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com Classe O3, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. Pistão conificado do tipo single tapper.</p> <p>6. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios). Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>7. RODÍZIO COM RODAS EM PU Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.</p>	
10	<p>Cadeira Fixa</p> <p>1.ASSENTO</p> <p>3.1 ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado à partir de espuma flexível de poliuretano</p>	

injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento com características de remetem a um quadrado ou a um retângulo, denotando a temática minimalista, elegante e moderna do produto.

Além dessas características de anatomia, a espuma apresenta as seguintes características físicas e mecânicas:

*Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515

*Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515

*Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516

*Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537

*Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619

*Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797

*Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176

*Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177

*Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177

*Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910.

*Fator de conforto entre 3,0 e 5,0.

Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007.

*Isenta de Clorofluorcarbono.

Aspectos dimensionais das espumas:

Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.

1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de, no mínimo, 13,5 mm.

4 ENCOSTO

4.1 ESPUMA DO ENCOSTO

Encosto do tipo espaldar médio, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.

Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto:

Largura: 410 mm

Extensão vertical: 360 mm

Espessura mínima predominante: 40 mm

	<p>4.2 REVESTIMENTO Couro sintético preto</p> <p>5 ESTRUTURA E SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO POR MEIO DE LÂMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 800 MM DE LARGURA COM ESPESSURA 4.65 MM Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 7/8", no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, em formato "SKY". Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.</p>	
11	<p>LONGARINA 4 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm. 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p>	

	<p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos encostos com nome da empresa fabricante.</p>	
12	<p>LONGARINA 3 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p>	

	<p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos com nome da empresa fabricante.</p>	
13	<p>Cadeira Fixa 1. ASSENTO Assento e encosto em ABS injetado com furos laterais no assento e encosto. ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico, com espessura mínima predominante de 5 mm. Estrutural provido de, no mínimo, quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta, no mínimo, 02 pontos de fixação para o extensor de junção do encosto. Medidas aproximada do encosto 460x320mm, e assento medindo 400x460mm. 2. SUPORTE TUBULAR FIXO Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção oblongular, cujas medidas externas são de 16 x 30 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. 3. ESTRUTURA FIXA PARA CADEIRA Estrutura metálica fixa, à partir de tubo de aço carbono oblongular medindo 16x30mm, com dois reforços abaixo do assento no mesmo tubo, soldados pelo processo "MIG". A estrutura recebe tratamento de banhos químicos por meio de imersão. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na cadeira de forma que seja identificado o fabricante ou outro tipo de identificação.</p>	
14	<p>Mesa tipo secretária 1,20 mt c/gaveteiro medidas aproximadas 1,20x0,70x0,74, tampo confeccionado em mdp com 18 mm espessura, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. bordas frontal e superior arredondados 180° em plástico e bordas laterais com encabeçamento em fita de poliestireno espessura 2 mm coladas com adesivo hot melt. Painel frontal construído em chapa de mdp de 18mm, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. Estrutura formada por tubos e chapas metálicas, base superior em tubo de aço 30 x 20 mm, base inferior em chapa de aço 50x30mm com fechamento por meio de ponteiras de pvc, e coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas, removíveis e 2 tubos oblongos paralelos com dutos para passagem de fiação. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Gaveteiro fixo de 2 gavetas, com caixa e gavetas em aço e frente em</p>	

	<p>madeira 18mm revestida em melamínico na cor argila e fechamento simultâneo das gavetas por meio de chaves em aço.</p> <p>A parte de aço deverá passar por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante ou outra forma que identifique o fabricante.</p>	
15	<p>Armário Alto 02 portas.</p> <p>Armário alto tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico, na cor argila, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (1600 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc argila, com 04 prateleiras internas, as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/o tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
16	<p>Armário baixo 02 portas</p> <p>Armário baixo tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melaminico na cor argila de baixa pressão, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (740 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas, 02 dobradiças cada com abertura de 270 graus, com fechadura e com chaves , com puxadores injetados em polipropileno na cor argila, com 01 prateleiras interna. As chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm para o tampo, corpo, portas e prateleiras e fundo. 4 pés niveladores.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
17	<p>Mesa reta 1,80x0,90 sem gaveta</p> <p>Mesa reta na medida aproximada de 1,80x0,90 com tampo em MDP 18 mm revestida em fórmica branca com acabamento nas laterais também em fórmica. O tampo estará apoiado e fixado por meio de parafuso em uma base estruturada em aço confeccionada em tubos quadrados 50x50mm com espessura mínima de 1,20 mm, sendo 01 ferro em cada um dos lados , interligado a 04 pés. A estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Os pés deverão possui acabamento em ponteiras de PVC.</p> <p>processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p>	
18	<p>Armário multiuso</p> <p>Armário para área de serviço tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branco fosco, acabamento da borda em fita de pvc na cor branca, medindo aproximadamente (1500 A x 1500 L x 500 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc branco, com 04 prateleiras internas, as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/o tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Em ambas laterais na parte superior deverá possuir estrutura de faço na cor branca com 04 ganchos cada, para acondicionamento de vassouras.</p>	

A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

São Paulo, ____ de ____ de 2016.

**NOME DA EMPRESA
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (MODELO A SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

(Nome da Empresa) _____, CNPJ N°. _____,
Estabelecida _____ (endereço completo), declara, sob as
penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente
processo de Seleção de Fornecedores.

Local e data.

OBS: Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa proponente e assinado
pelo (s) seu(s) representante legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Data

Assinatura/nome completo
RG e cargo do representante legal da EMPRESA PROPONENTE

ANEXO V – ÍNDICES DE BALANÇO PATRIMONIAL

À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

Assinatura do contador responsável

Obs.: Os índices deverão ser preenchidos com os valores correspondentes.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL E NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE QUE A MÃO DE OBRA A SER EMPREGADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVE SER ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

(MODELO A SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

À ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º DECLARA, para os devidos fins e
sob as penas da lei que:

a) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

b) inexistente, sob as penalidades cabíveis, o impedimento legal para licitar ou contratar com a administração municipal e estadual de São Paulo.

c) que os representantes legais devidamente constituídos da (nome da empresa), com poderes para tal, não fazem parte do quadro da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como, não possui grau de parentesco com pessoas investidas em cargo ou função diretiva na Associação Saúde da Família.

d) cumpre, sob as penas de lei, as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho dos empregados.

e) que a mão de obra especializada empregada possui qualificação técnica para desempenhar o serviço objeto da presente seleção de fornecedores.

Ocorrendo qualquer alteração em relação ao acima declarado, desde a fase inicial até assunção e cumprimento das obrigações contratuais, comprometemo-nos informar a entidade, por escrito, sob pena de responsabilidades cíveis e criminais.

Data

Assinatura/identificação do nome

RG e cargo do representante legal da EMPRESA PROPONENTE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NOS PORTES DE EMPRESA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO Nº 052/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ sob o número, com sede na (Rua/Avenida/Alameda)....., nº, Bairro, na cidade de, por seu representante legal abaixo assinado e identificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das penalidades previstas no ato convocatório, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

CPF nº

Identidade nº

Assinatura do Contador Responsável

CRC nº

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	:	052/2016
PREGÃO Nº	:	003/2016
OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE CENTRAL E FILIAIS.
VALOR REGISTRADO	:	ITEM 01- R\$ XXXX ITEM 02- R\$ XXXX (...)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	12 (doze) meses, com início em XX/XX/201X e término em XX/XX/201X.

**GESTORA DA
ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS:**

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65, Higienópolis - São Paulo/SP, CEP: 01244-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 e filiais: ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Parelheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0005-35; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Capela do Socorro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0003-73; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Lapa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0004-54; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Pinheiros, inscrita no CNPJ nº 68.311.216/0009-69 e ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0008-88, neste ato representada por seus procuradores, doravante designada **CONTRATANTE**.

**DETENTORA DA
ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu representante legal, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designada **CONTRATADA**.

Resolvem, com fulcro nos princípios estabelecidos pelas normativas que regem a matéria, bem como pelos ditames estabelecidos pelo Decreto nº 7.892/2013, no que couber, efetuar o registro de preço nas condições da decisão proferida na Seleção de Fornecedores – Pregão Presencial nº xxx/2016 e pelas cláusulas e considerações seguintes aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1** O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual aquisição de mobiliários administrativos para utilização em Unidades de Saúde administradas pela Associação Saúde da Família, Unidade Central e filiais.

DESCRIPTIVOS E QUANTIDADES ESTIMADAS DE AQUISIÇÃO		
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	22	Armário aéreo
2	12	Armário fichário
3	40	Armário de aço tipo colmeia A-Z, 40 pastas sem portas
4	20	Armário de aço para pasta suspensa
5	20	Armário de aço tipo vestiário, 04 portas pequenas
6	35	Armário de aço tipo vestiário, 08 portas pequenas.
7	20	Armário de aço com 02 portas, dotado de 03 prateleiras internas removíveis e reguláveis.
8	90	Estante de aço com 06 prateleiras, abertas nas laterais, no fundo e entre as seções.
9	180	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL.
10	200	Cadeira Fixa

11	100	LONGARINA 4 LUGARES
12	100	LONGARINA 3 LUGARES
13	300	Cadeira Fixa
14	130	Mesa tipo secretária 1,20 mt, c/gaveteiro.
15	30	Armário Alto 02 portas
16	90	Armário baixo 02 portas
17	12	Mesa reta 1,80x0,90 sem gaveta
18	10	Armário multiuso

1.2 As entregas deverão ocorrer exclusivamente nos municípios de Guarulhos e São Paulo em unidades administradas pela Associação Saúde da Família ou na Sede e suas filiais.

1.3 Os mobiliários serão adquiridos mediante emissão de Ordem e compra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Caso tenha sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, segue formação de cadastro de reserva, para o caso de cancelamento do registro com o primeiro colocado da ata:

2º Lugar: Empresa, CNPJ nº com sede na nº, bairro, cidade, telefone, neste ato representada pelo seu procurador, senhor....., RG, CPF....., estado civil....., profissão, nacionalidade, domiciliado à Rua

Item 01: (XXXXXXXXXX)

Item 02: (XXXXXXXXXX)

(...)

3º Lugar: Empresa, CNPJ nº com sede na nº, bairro, cidade, telefone, neste ato representada pelo seu procurador, senhor....., RG, CPF....., estado civil....., profissão, nacionalidade, domiciliado à Rua

Item 01: (XXXXXXXXXX)

Item 02: (XXXXXXXXXX)

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

- 4.1** Durante a vigência da **ATA**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 4.2** Por ocasião da solicitação de reajuste ou eventual pedido de reequilíbrio econômico do contrato a **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar à **GESTORA DA ATA** a exposição de motivo, devidamente comprovada, com as respectivas Planilhas de Custos e Formação de Preço, ficando a critério da **GESTORA DA ATA** a sua análise e posterior aceitação ou recusa.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR OUTRA ENTIDADE

- 5.1** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer entidade/órgão que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à instituição gerenciadora, desde que comprovada a vantagem e respeitadas as condições de Seleção de Fornecedores que esta instituição está subordinada.
- 5.2** Caberá à empresa **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições contidas no presente instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudiquem os compromissos assumidos com a **GESTORA DA ATA**.
- 5.3** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA GESTORA E DETENTORA DA ATA

6.1 Compete à **GESTORA DA ATA**:

- a. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.
- b. Cuidar para que durante a vigência da presente Ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Seleção de Fornecedores, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
- d. Avaliar as condições de reajustes, redução de tarifas ou adequações.
- e. **Cuidar para que a quantidade adquirida em cada Ordem de Compra seja reduzida do número registrado em Ata.**

6.2 Compete à **DETENTORA DA ATA**:

- a. Fornecer o objeto dessa Seleção de Fornecedores na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora e na minuta de contrato;
- b. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes à execução do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- c. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- d. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **GESTORA DA ATA** ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas:

- a. A **DETENTORA DA ATA** não cumprir as obrigações ajustadas;
- b. A **DETENTORA DA ATA** não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- d. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a **DETENTORA DA ATA** não aceitar a redução;

- e.** Sempre que ficar constatado que a **DETENTORA DA ATA** perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas no processo de Seleção de Fornecedores
- f.** Quando houver redução ou supressão dos repasses advindos da Administração Pública à **GESTORA DA ATA.**
- g.** A Ata de Registro de Preço será rescindida de pleno direito com a utilização de todo o quantitativo estimado registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1** Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 8.2** A **DETENTORA DA ATA** não poderá transferir o presente instrumento, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços ora registrados.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, xxx de xxxxxxx de 201x.

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
GESTORA DA ATA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO Nº 0xx/201X/ASF

PROCESSO ASF Nº	: 052/2016.
PREGÃO Nº	: 003/2016
OBJETO	: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE CENTRAL E FILIAIS.
PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM	: até 15 (quinze) dias corridos , contados da data de emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	: 12 (doze) meses, com início em xx/xx/201x e término em xx/xx/201x.
ORIGEM DOS RECURSOS	: Contratos de Gestão e Termos de Convênios firmados com o Poder Público.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com matriz estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65, Higienópolis - São Paulo/SP, CEP: 01244-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 e filiais: ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Parelheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0005-35; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Capela do Socorro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0003-73; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Lapa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0004-54; ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Pinheiros, inscrita no CNPJ nº 68.311.216/0009-69 e ASF Rede Assistencial Supervisão Técnica da Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0008-88, neste ato representada por seus bastantes procuradores, doravante designada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na xxxxxxxxx, nº xxxxxxxxx – Bairro - Cidade/SP – CEP: xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelos sócios xxxxxxxxxxxx, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxx doravante designado **CONTRATADA**.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ajustam e convencionam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes, fundamentado nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1** O presente instrumento tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de mobiliários administrativos para utilização em Unidades de Saúde administradas pela Associação Saúde da Família e Unidade Central e filiais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 2.1** As entregas deverão ocorrer exclusivamente nos municípios de Guarulhos e São Paulo em unidades administradas pela a Associação Saúde da Família ou na Sede e suas filiais, porém não limitados a estas, podendo haver a inclusão de outras unidades na vigência do contrato.
- 2.2** O prazo de entrega e montagem será de até 15 (quinze) dias corridos da data da emissão da Ordem de Compra.
- 2.3** Os mobiliários deverão ser entregues em conformidade com as especificações contidas neste instrumento, ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO e Ordem de Compra expedida pelo Departamento de Compras da Associação Saúde da Família e em conformidade com a proposta e amostra apresentadas, sendo recusadas aquelas que estiverem em desconformidade.
- 2.4** O objeto licitado será recebido por RESPONSÁVEL designado pela CONTRATANTE e será recusado:
- 2.4.1** se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta e amostra da licitante vencedora;
 - 2.4.2** se apresentar quaisquer defeitos ou violação nas embalagens;
 - 2.4.3** se entregue em quantidade diferente da acordada.

- 2.5** No caso de entrega de objeto em desacordo com as condições pactuadas,

ficará a cargo da **CONTRATANTE** sua rejeição ou substituição no prazo estipulado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1** A **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias ao fornecimento dos mobiliários, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.
- 3.2** A **CONTRATANTE** deverá designar preposto para acompanhar e fiscalizar a entrega e montagem dos mobiliários.
- 3.3** A **CONTRATANTE** deverá atestar as notas fiscais/fatura relativa ao fornecimento executado.
- 3.4** A **CONTRATANTE** deverá solicitar, em tempo hábil, a entrega dos mobiliários ora contratados, através da emissão de ordem de compra.
- 3.5** A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização da entrega do objeto ora adquirido, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, respeitando o prazo de garantia.
- 3.6** A **CONTRATANTE** deverá realizar pesquisa de mercado a cada renovação contratual a fim de se aferir se o preço praticado pela **CONTRATADA** está dentro da média de mercado.
- 3.7** A **CONTRATANTE** deverá reduzir a quantidade adquirida em cada Ordem de Compra do número registrado em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1** Para perfeita execução do objeto do presente Contrato caberá a **CONTRATADA** efetuar a entrega e montagem dos mobiliários fielmente de acordo com as especificações contidas nas cláusulas contratuais e no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO, através de Ordem de Compra, nos prazos, condições e local indicados.
- 4.2** A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega e montagem em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Ordem de Compra, dos mobiliários relacionados no

Anexo I – Memorial Descritivo, que serão solicitados gradativamente, conforme necessidade da **CONTRATANTE**.

- 4.3** A **CONTRATADA** responsabiliza-se integralmente pela entrega e montagem dos mobiliários adquiridos, nos termos da legislação vigente.
- 4.4** A **CONTRATADA** deve oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- 4.5** Durante o período da garantia, os materiais ou componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta da empresa CONTRATADA, não cabendo a ASF qualquer ônus.
- 4.6** A **CONTRATADA** disponibilizará pessoal treinado, capacitado para montagem dos mobiliários quando este se fizer necessário com referências profissionais e civis, livre de problemas criminais que os impeçam de exercer as atividades.
- 4.7** A **CONTRATADA** disponibilizará empregados, veículos e ferramentas em quantidade necessária para garantir a entrega, transporte e montagem dos mobiliários.
- 4.8** A **CONTRATADA** cuidará da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados.
- 4.9** A **CONTRATADA** deverá garantir aos seus funcionários todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, fornecendo-lhes, equipamentos de proteção individual e outros materiais/equipamentos adequados às tarefas que executem e às condições climáticas.
- 4.10** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições comprovam a sua regularidade fiscal e jurídica.
- 4.11** A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela qualidade dos produtos fornecidos exigida pela Lei nº 8.078/90 e demais legislações pertinentes, sob pena de responder pelos danos causados a **CONTRATANTE**.
- 4.12** Caso seja constatado qualquer defeito ou irregularidade na mercadoria, a **CONTRATADA** deverá substituí-los no prazo máximo de até 05 (cinco) dias

úteis, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

- 4.13** O aceite do produto pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.
- 4.14** A **CONTRATADA** deverá justificar por escrito à **CONTRATANTE**, eventuais motivos que impeçam a execução deste Contrato.
- 4.15** A **CONTRATADA** se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de Unidades que se fizerem necessários.
- 4.16** A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão da execução do presente contrato.
- 4.17** A **CONTRATADA** deverá emitir e entregar a Nota Fiscal e boleto referente ao pagamento a ser efetuado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - O PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** com base nos valores unitários e quantidades solicitadas por item, conforme abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
XX	XXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXX

- 5.2** Os valores estipulados na cláusula acima poderão ser reajustados após 12 meses da assinatura do contrato, pelo índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) e, em caso de sua extinção, por outro índice que venha a substituí-lo em intervalo de tempo autorizado pelos órgãos governamentais.
- 5.3** O prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias, contados da entrega da mercadoria, através de boleto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de Serviços, contendo nome, endereço e CNPJ, da **CONTRATANTE**.

- 5.4** No preço dos mobiliários ora registrados, deverão estar inclusos todas e quaisquer despesas, direta ou indireta, como tributos, encargos, impostos, inclusive frete.
- 5.5** Os valores dos tributos incidentes sobre a presente aquisição deverão ser destacados e especificados na respectiva nota fiscal e/ou fatura, nos termos da legislação vigente, sendo certo que, no preço ajustado, já estarão inclusos os referidos tributos.
- 5.6** Quando for constatada irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA**, CARTA DE CORREÇÃO, a qual deverá ser enviada para o local de sua entrega, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para que seja a mesma liberada para pagamento.
- 5.7** O faturamento do objeto contratual se dará por meio das filiais da **CONTRATANTE**, responsável pela execução do Contrato, que será informado pela **CONTRATANTE**.
- 5.8** A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigado a **CONTRATADA**, pela legislação vigente.
- 5.9** Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato serão decorrentes dos repasses dos Contratos de Gestão e Termos de Convênios firmados com o Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1** Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento da presente aquisição, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 1% (um por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.
- 6.2** Pelo atraso na entrega dos produtos ou em desacordo com a descrição contida no Anexo I – Memorial Descritivo, ou ainda qualquer outra irregularidade que culmine com a inexecução parcial, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da Ordem de Compra, sem prejuízo das demais penalidades. .

- 6.3** Em caso de descumprimento total da obrigação, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da Ordem de Compra, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades.
- 6.4** A empresa proponente, que ensejar o retardamento da execução do contrato, deixar de entregar documentação exigida pela Associação Saúde da Família ou apresentar documentação/declaração falsa, ficará impedida de licitar e contratar com a Associação Saúde da Família pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades.
- 6.5** Pela não substituição do objeto dentro do prazo estipulado, em caso de defeito ou irregularidade, a **CONTRATANTE** aplicará multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, até o limite de 20% (vinte por cento), caracterizando inexecução total do ajuste.
- 6.6** Pelo cancelamento ou rescisão da ata de registro de preço por culpa da **CONTRATADA**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste.
- 6.7** As penalidades previstas têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **CONTRATADA** de reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar.
- 6.8** As multas estabelecidas são autônomas e a aplicação de uma não exclui outra.
- 6.9** As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA**, sujeitando-se o devedor ao competente processo judicial de execução.
- 6.10** Constatado o descumprimento das obrigações previstas, a **CONTRATANTE** procederá à notificação escrita à **CONTRATADA**, esclarecendo a penalidade a que estará sujeita para, querendo, defender-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação.
- 6.11** Eventuais defesas apresentadas serão analisadas pela **CONTRATANTE**, informadas, quando necessário, de manifestações das Gerências envolvidas ou Gestores de Contratos.
- 6.12** A Coordenação Administrativa da Associação Saúde da Família, em decisão fundamentada, aplicará ou relevará a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1** Poderá o presente instrumento ser rescindido pela **CONTRATANTE**, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem que recaia ônus contratual a **CONTRATANTE**.
- 7.2** A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento contratual, independentemente do cumprimento do previsto na cláusula 7.1, caso ocorra descontinuidade, ou supressão dos recursos repassados a **CONTRATANTE** através dos Contratos de Gestão e Termos de Convênios, sem quaisquer ônus ou aplicação de multa contratual.
- 7.3** Caso a **CONTRATADA** tenha sido apenada por qualquer das penalidades previstas na cláusula sexta, ficará a critério da **CONTRATANTE** a rescisão contratual, independente da aplicação de multa contratual e notificação de prévio aviso.
- 7.4** O contrato será rescindido de pleno direito com a utilização de todo o quantitativo estimado registrado em Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 8.1** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com início em XX/XX/201X e término em XX/XX/201X, podendo ser prorrogado nas mesmas condições do ajuste, através de termo de aditamento contratual, desde que haja conveniência e oportunidade administrativas.
- 8.2** A **CONTRATADA** deverá se manifestar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em relação a concordância ou não concordância com a prorrogação contratual.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1** A **CONTRATADA** deverá atender ao disposto na Lei 8.078/90, Código Civil e às demais legislações pertinentes.
- 10.2** A **CONTRATADA** deverá abster-se de negociar quaisquer títulos de crédito ou duplicatas com instituições financeiras ou terceiros, relativos ao presente contrato, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste instrumento.
- 10.3** Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 10.4** Qualquer acréscimo ou supressão nas Unidades de Saúde serão realizadas mediante termo aditivo respectivo.
- 10.5** A **CONTRATADA** não poderá transferir a presente minuta, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços ora contratados.
- 10.6** Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, não havendo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.
- 10.7** Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, XX de XXXXXXXX de 201X.

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTRATANTE**

**NOME DA EMPRESA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO
PROCESSO Nº 052/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários administrativos para utilização em Unidades de Saúde administradas pela Associação Saúde da Família e Unidade central e filiais.

DA SOLICITAÇÃO: As solicitações serão realizadas através de emissão de Ordem de Compra.

DOS LOCAIS DE ENTREGA: As entregas deverão ocorrer exclusivamente no município de São Paulo ou Guarulhos, em unidades administradas pela Associação Saúde da Família ou na Sede e suas filiais.

DOS PRAZOS DE ENTREGA E MONTAGEM: Em até **15 (quinze) dias corridos** da data da emissão da Ordem de Compra.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega da mercadoria, através de boleto bancário.

MEDIDAS: Para todas as medidas solicitadas poderá haver uma variação mínima de até 5 mm.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

- Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues e montados, quando necessário, no local, sem nenhum custo adicional para a ASF;
- Possuir garantia mínima de 01 (um) ano, contra defeito de fabricação;
- Durante o período da garantia, os materiais ou componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta da empresa CONTRATADA, não cabendo a ASF qualquer ônus;
- Os produtos ofertados deverão atender ao disposto da Lei 8.083/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações pertinentes;
- Caso sejam entregues pela CONTRATADA, produtos em desconformidade ao exigido, a CONTRATANTE poderá solicitar a substituição ou rejeitá-los todo

ou em parte, sem qualquer ônus para a ASF e ainda aplicar multa, conforme disposto no contrato;

- Os mobiliários deverão possuir as características mínimas abaixo relacionadas:

DESCRIPTIVO E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES ESTIMADAS
1	Armário aéreo, confeccionado em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente na cor branca, 03 portas com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV e alto brilho e resistente; com 01 prateleira interna. Medida aproximada 550Ax1050Lx280P mm.	22
2	Armário fichário confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 24 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns, com secagem em estufa a 240°C, na cor cinza com 06 gavetas para fichas 185x250mm sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópico progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça; puxador plástico cromado tipo alça; Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Medidas aproximadas 1335x560x680mm.	12
3	Armário de aço tipo colmeia A-Z, 40 pastas sem portas, confeccionado chapa 22, com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza, divisórias chapa 24 na cor cinza. Medidas aproximadas 2000x900x320mm. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.	40
4	Armário de aço para pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço: nº 16 coluna; nº 22 tampo, fundo e corpo com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com	20

	<p>secagem em estufa a 240°C na cor cinza com, 04 gavetas tipo ofício, sendo todas elas com sistema de deslizamento através de trilho telescópico progressivo zincado, providos com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas. Os trilhos devem possuir 02 amortecedores produzidos em metal polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. As gavetas deverão ser dotadas de contra chapa na parte frontal ao longo de toda a extensão da peça. Possuir porta etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta; puxador plástico cromado tipo alça, varetas laterais para sustentação das pastas, ponteadas nas laterais das gavetas. Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Cada extremidade inferior da base do arquivo deverá ser soldado um estabilizador triangular, para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Os pés niveladores na sua base deverão ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Porca rebite em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Capacidade mínima por gaveta 40 Kg.</p> <p>Medidas aproximadas 1340x465x600.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p>	
5	<p>Armário de aço tipo vestiário, 04 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza,. Medida aproximada 1950x325x420.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	20
6	<p>Armário de aço tipo vestiário 08 portas pequenas, montado por meio de solda. Confeccionado em aço chapa 24 para o corpo e divisórias, chapa 20 para a base dos compartimentos e chapa 18 para as dobradiças. Pés e aço chapa 18 reforçado, sendo 04 pés para cada módulo do armário roupeiro. Dobradiças internas com no mínimo 75mm de altura, duas unidades por porta, não visíveis na parte exterior do móvel. Todas as portas deverão possuir fechadura de tambor cilíndrico com 2 (duas) chaves ou deverão estar preparadas com pitão de aço para receber cadeado (que não faz parte do produto) e duas venezianas para ventilação. Soldas devem</p>	35

	<p>possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1950x645x420.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	
7	<p>Armário de aço com 02 portas, dotado de 03 prateleiras internas removíveis e reguláveis. Corpo, divisória e porta em chapa 24; prateleiras e reforços das portas em chapa 22; Base em chapa 18; Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo); Dobradiças em chapa 18. Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel com no mínimo 75mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas, com travamento por sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mín. 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas (fechadura chave). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos, bordas acessíveis aos usuários devem ser livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Prateleiras com dobras duplas nos bordas da frente e fundo, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. Dobras laterais simples - mínimo 20mm, portas com dobras duplas em todo o perímetro, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm. Base com dobras duplas, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm, soldada ao corpo com um mínimo de 10 pontos de solda espaçados uniformemente, as junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda, rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças, fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante. Embalagem, Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno. O armário deverá passar por acabamento tratado pelo o processo anticorrosivo à base e fosfato de zinco pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C na cor cinza. Medida aproximada 1980x900x400.</p>	20
8	<p>Estante de aço com 06 prateleiras, abertas nas laterais, no fundo e entre as seções, medindo 1.980 mm (H) x 920 mm (L) x 450 mm (P), prateleiras confeccionadas na chapa 22 (0,75 mm) e as colunas na chapa 16, prateleiras possuem a terceira dobra nos lados maiores, duas dobras nos lados menores e dois reforços do tipo ômega embaixo da prateleira confeccionado na chapa 22. As colunas de aço são do tipo dupla medindo 30 x 30 mm, perfilada e com furos sobrepostos e contínuos em formato redondo equidistantes de 50 a 50mm. Os reforços em "X" laterais e de fundo são confeccionados em chapa de aço 14 com largura de 30mm. As colunas, as prateleiras de aço e os reforços laterais e de fundo, passam por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	90

9	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</p> <p>1. ASSENTO 1.1 ESPUMA DO ASSENTO</p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).</p> <p>Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 * Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 * Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 * Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 * Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 * Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 * Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 * Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. * Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. <p>Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Isenta de Clorofluorcarbono. <p>Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além de espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO</p> <p>Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm.</p> <p>2. ENCOSTO 2.1 ESPUMA DO ENCOSTO</p> <p>Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990, apresentando raio de curvatura transversal de no mínimo 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.</p> <p>Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto: Largura: 410 mm</p>	180
---	---	-----

Extensão vertical: 360 mm
Espessura mínima predominante: 40 mm

2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO

Encosto estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 2,0 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 10 mm

2.4 REVESTIMENTO

Couro sintético preto

3. MECANISMO OPERACIONAL

Mecanismo com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, dispondo de, no mínimo, a furação diretor (160 x 200 mm), com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7° , com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manipulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de 55 mm. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8,0 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento.

Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com 07 pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3,0 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos.

Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à 220 °C.

4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADE

Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 290 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Cada pata, em sua porção inferior, possui reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.

5. PISTÃO À GÁS COM SISTEMA BACK SYSTEM II

Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, com classificação de desempenho no mínimo em

	<p>conformidade com Classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó ou opção de acabamento cromado, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado do tipo single taper.</p> <p>6. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios). Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.</p> <p>7. RODÍZIO COM RODAS EM PU Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, anti risco, apresentando distância mínima entre o ponto de apoio da roda e o eixo de giro do rodízio de 18 mm, no mínimo, além de 7,0 mm para largura mínima da superfície de rolamento, bem como 1,5 mm para raios mínimos, interno e externo. Tais rodízios apresentam distância entre rodas entre 15 e 22 mm, são manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm. Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.</p>	
10	<p>Cadeira Fixa</p> <p>1.ASENTTO</p> <p>5.1 ESPUMA DO ASSENTTO Assento manufaturado à partir de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Assento com características de remetem a um quadrado ou a um retângulo, denotando a temática minimalista, elegante e moderna do produto. Além dessas características de anatomia, a espuma apresenta as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619</p>	200

	<p>*Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono.</p> <p>Aspectos dimensionais das espumas: Assento: largura e profundidade de superfície aproximadamente 460 e 470 mm, além espessura média predominante da espuma de: 40 mm.</p> <p>1.3 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de, no mínimo, 13,5 mm.</p> <p>6 ENCOSTO 6.1 ESPUMA DO ENCOSTO Encosto do tipo espaldar médio, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais aproximados da espuma de encosto: Largura: 410 mm Extensão vertical: 360 mm Espessura mínima predominante: 40 mm</p> <p>6.2 REVESTIMENTO Couro sintético preto</p> <p>7 ESTRUTURA E SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO POR MEIO DE LÂMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 800 MM DE LARGURA COM ESPESSURA 4.65 MM Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 7/8", no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, em formato "SKY". Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Etiqueta em tecido costurada no encosto com nome da empresa fabricante.</p>	
11	<p>LONGARINA 4 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos</p>	100

	<p>próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm. 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p> <p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos encostos com nome da empresa fabricante.</p>	
12	<p>LONGARINA 3 LUGARES Assento e encosto em compensado com espessura média não inferior a 8 mm. A fixação do assento é por meio de parafusos</p>	100

	<p>próprios modelo porca garra que garanta uma fixação adequada para que o assento fique preso à estrutura. Dimensões aproximadas: Assento: 475(L) x 475(P)mm. Encosto em compensado não inferior a 8 mm. Dimensões aproximadas nas medidas 440(L)x 470(A). O encostos está interligado ao assento através de lâmina de aço de no mínimo 800mm de largura com espessura de 4.65mm 02 braços laterais modelo corsa PU.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as seguintes características físicas e mecânicas: *Tensão de Ruptura: entre 70 e 80 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Tensão de Alongamento: mínimo de 120% - método utilizado: ABNT NBR 8515 *Resistência ao Rasgamento: entre 300 e 400 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516 *Densidade: entre 45 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537 *Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619 *Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797 *Força de Indentação a 40%: entre 115 e 300 N - método utilizado ABNT NBR 9176 *Fadiga Dinâmica PE: entre 1,0 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Fadiga Dinâmica 40% (Perda da Força de Indentação): entre 5 e 10% - método utilizado - ABNT NBR 9177 *Resistência à Compressão: entre 3 e 5 kPa para deformação de 50% - método utilizado - ABNT NBR 8910. *Fator de conforto entre 3,0 e 5,0. Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961:2007. *Isenta de Clorofluorcarbono</p> <p>Estrutura Longarina Estrutura com barramento vertical e horizontal dupla com espaço mínimo entre elas de 80mm. Confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com parede na espessura mínima de 2 mm. Estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Acabamento dos pés com ponteira em polipropileno. Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo no processo de pintura resistência à névoa salina de 500 horas. Etiqueta em tecido costurada em um dos com nome da empresa fabricante.</p>	
13	<p>Cadeira Fixa 1. ASSENTO Assento e encosto em ABS injetado com furos laterais no assento e</p>	300

	<p>encosto.</p> <p>ESTRUTURAL DO ENCOSTO Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico, com espessura mínima predominante de 5 mm. Estrutural provido de, no mínimo, quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta, no mínimo, 02 pontos de fixação para o extensor de junção do encosto. Medidas aproximada do encosto 460x320mm, e assento medindo 400x460mm.</p> <p>2. SUPORTE TUBULAR FIXO Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção oblongular, cujas medidas externas são de 16 x 30 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, Tratamento de superfície do suporte de encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.</p> <p>3. ESTRUTURA FIXA PARA CADEIRA Estrutura metálica fixa, à partir de tubo de aço carbono oblongular medindo 16x30mm, com dois reforços abaixo do assento no mesmo tubo, soldados pelo processo "MIG". A estrutura recebe tratamento de banhos químicos por meio de imersão. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na cadeira de forma que seja identificado o fabricante ou outro tipo de identificação.</p>	
14	<p>Mesa tipo secretária 1,20 mt c/gaveteiro medidas aproximadas 1,20x0,70x0,74, tampo confeccionado em mdp com 18 mm espessura, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. bordas frontal e superior arredondados 180° em plástico e bordas laterais com encabeçamento em fita de poliestireno espessura 2 mm coladas com adesivo hot melt. Painel frontal construído em chapa de mdp de 18mm, face inferior e face superior em laminado melaminico na cor argila de baixa pressão. Estrutura formada por tubos e chapas metálicas, base superior em tubo de aço 30 x 20 mm, base inferior em chapa de aço 50x30mm com fechamento por meio de ponteiros de pvc, e coluna de sustentação composta por um conjunto de chapas, removíveis e 2 tubos oblongos paralelos com dutos para passagem de fiação. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. Gaveteiro fixo de 2 gavetas, com caixa e gavetas em aço e frente em madeira 18mm revestida em melaminico na cor argila e fechamento simultâneo das gavetas por meio de chaves em aço. A parte de aço deverá passar por processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante ou outra forma que identifique o fabricante.</p>	130
15	<p>Armário Alto 02 portas. Armário alto tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melaminico, na cor argila, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (1600 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc argila, com 04 prateleiras internas, as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/0 tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte</p>	30

	externa frontal com nome da empresa fabricante.	
16	<p>Armário baixo 02 portas</p> <p>Armário baixo tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor argila de baixa pressão, acabamento da borda em fita de pvc na cor argila, medindo aproximadamente (740 A x 900 L x 400 P)mm, com 02 portas, 02 dobradiças cada com abertura de 270 graus, com fechadura e com chaves, com puxadores injetados em polipropileno na cor argila, com 01 prateleiras interna. As chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm para o tampo, corpo, portas e prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Etiqueta auto adesiva (vinílica ou de alumínio), a ser fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.</p>	90
17	<p>Mesa reta 1,80x0,90 sem gaveta</p> <p>Mesa reta na medida aproximada de 1,80x0,90 com tampo em MDP 18 mm revestida em fórmica branca com acabamento nas laterais também em fórmica. O tampo estará apoiado e fixado por meio de parafuso em uma base estruturada em aço confeccionada em tubos quadrados 50x50mm com espessura mínima de 1,20 mm, sendo 01 ferro em cada um dos lados, interligado a 04 pés. A estrutura deve ser soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monobloco. Os pés deverão possuir acabamento em ponteiros de PVC.</p> <p>processo de fosfatização (tratamento anticorrosivo) e pelo sistema de pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros.</p>	12
18	<p>Armário multiuso</p> <p>Armário para área de serviço tipo fechado, em madeira MDP, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branco fosco, acabamento da borda em fita de pvc na cor branca, medindo aproximadamente (1500 A x 1500 L x 500 P)mm, com 02 portas de abrir, três dobradiças com abertura de 270 graus, com fechadura e chaves, com puxadores em pvc branco, com 04 prateleiras internas, as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 18mm p/o tampo, corpo, portas, prateleiras e fundo. 4 pés niveladores. Em ambas laterais na parte superior deverá possuir estrutura de faço na cor branca com 04 ganchos cada, para acondicionamento de vassouras.</p>	10